



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 016 /2024

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Cláudia Batista, Elisa de Freitas, Elisângela Macedo, Dináh Quesada Beck, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza, Samira Feijó, Sílvia Barreto Soares, a secretária LÍlian Xavier Machado; a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Pereira Reyer. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Alexandre Souza, Carla Silva, Daiane Carvalho, Gisele Perazzo, Janaína Domingues, Patrícia Noronha e Viviane Maria Rodrigues Fontoura. A reunião começou com a continuidade da análise da proposta de Resolução para a Educação de Jovens e Adultos – EJA – a partir do Artigo 8º. Os conselheiros também realizaram debate sobre o que consideram Educação à Distância e Ensino Híbrido. Foram analisados e debatidos os Artigos até o Vigésimo. Após o recesso do CME, a proposta de Resolução deverá ser retomada. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, LÍlian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

LÍlian Xavier Machado
Secretária do CME

Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME